

CAPACITAÇÃO PARA OS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS E A POLÍTICA PÚBLICA

Eliane Navarro Rosandiski – PUC-Campinas
eliane.rosandiski@gmail.com

Inst. Financiadora: (Não tem)
GT 8 – Desafios da autogestão

RESUMO

A construção de uma política pública de inclusão produtiva, focada nos empreendimentos econômicos solidários requer a reflexão quanto ao conceito de trabalho pertinente a esta forma de organização. Tanto a definição de normatizações, como a incorporação de técnicas de gestão/autogestão dependem da compreensão de como a produção se organiza a partir da noção do trabalho coletivo. Devido às dificuldades para assimilação desse conceito por indivíduos preparados para o trabalho individual, a adequação dos indivíduos à este novo padrão de organização requer um esforço constante capacitação por parte das instituições de apoio.

O objetivo deste trabalho é mostrar que o sucesso desses empreendimentos tem como pré-requisito a reafirmação desses valores coletivos. Espera-se elencar os elementos básicos necessários à construção de uma política pública que fortaleça os empreendimentos solidários.

Palavras-Chave: Política Pública; Capacitação; Economia Solidária; Trabalho

CAPACITAÇÃO PARA OS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS E A POLÍTICA PÚBLICA

Eliane Navarro Rosandiski – PUC-Campinas

eliane.rosandiski@gmail.com

Inst. Financiadora: (Não tem)

GT 8 – Desafios da autogestão

1. Introdução

Uma característica constitutiva do funcionamento do sistema capitalista de produção é a geração de excedente estrutural de oferta de força de trabalho. Este excedente que foi conceituado por Marx como exército industrial de reserva, atualmente é chamado de desemprego estrutural ou tecnológico. Independente do termo adotado, este desemprego reflete a incapacidade da estrutura produtiva constituída absorver um contingente de trabalhadores. (POCHMANN, 1998).

Evidentemente, numa economia monetizada, em que para participar dos circuitos de consumo é necessário participara do processo produtivo, este excedente se constitui num problema social. É evidente que esta exclusão coloca em risco a sobrevivência certos grupos sociais.

Este artigo tem como objetivo fazer uma reflexão quanto aos desafios enfrentados na construção de uma política pública para o enfrentamento da exclusão da força de trabalho, em especial quando esta política é construída a partir dos referenciais teóricos da economia solidária.

Além desta breve introdução, este artigo possui mais três partes.

Com o objetivo de mostrar a gravidade do excedente estrutural de força de trabalho gerado pelo sistema capitalista de produção, na primeira parte será feita uma breve caracterização dos excluídos, das causas da exclusão e das possíveis propostas de políticas públicas de inclusão.

Na segunda parte se destina a uma reflexão quanto ao conceito de trabalho envolvido nas empreendimentos econômicos solidários (EES), que são empreendimentos que se organizam a partir dos valores da economia solidária, dentre eles o trabalho coletivo e autogestão. Nesta parte pretende-se mostrar o quanto tal conceito impacta no desenho das políticas públicas.

Por fim, na conclusão, serão apresentadas algumas considerações acerca dos desafios enfrentados pelas atuais políticas de suporte aos empreendimentos solidários e como tais desafios oferecem pistas quanto ao formato ideal dessas políticas de inclusão.

2. Exclusão: diagnóstico e possíveis soluções

É muito comum associar o desemprego estrutural às estratégias de modernização que alteram a composição orgânica do capital e economizam trabalho empregado na estrutura produtiva. De fato, este desemprego é o resultado da tensão entre capital e trabalho na busca de apropriação do valor adicionado, ou seja quanto mais os trabalhadores avançam nesta apropriação, mais o capital vai tentar limitar e adotando estratégias que limitam esta participação. Este tem sido o padrão das relações entre capital e trabalho: ampliar o excedente, gerar desemprego, para rebaixar preço da mercadoria trabalho.

Faz parte deste grupo de excluídos pessoas com baixa escolaridade e/ou pertencentes a uma faixa etária mais elevada. Tais características permite identificar, dentre os desempregados, um grupo com baixíssimas chances de retornarem ao mercado de trabalho. A vulnerabilidade deste chamado grupo-problema de desempregados exerce uma pressão para que o poder público busque soluções para mitigar o problema social causado por sua exclusão do mercado de trabalho.

Partindo do diagnóstico de que a causa do desemprego é a falta de qualificação, a solução de política pública mais frequentemente adotada são os programas de qualificação/formação profissional. Evidentemente, a única chance de sucesso destas políticas é se elas forem associadas aos vetores de desenvolvimento local, pois programas de qualificação estaria combinado a abertura de vagas.

Contudo, quando se considera a situação de vulnerabilidade extrema, faz-se urgente combinar os programas de transferência de renda com os programas de inclusão produtiva. Na verdade, a busca por soluções para reduzir a exclusão, necessariamente deve passar por suporte às iniciativas de desenvolvimento local capazes de gerar trabalho e renda. O tema da Economia Solidária vem ganhando força no rol de alternativas, em especial em função do caráter emancipatório projetos de inclusão pautados nos princípios da economia solidária. (MORAIS e BACIC, 2008)

A Economia Solidária ainda é um tema muito novo. Muitos trabalhos (FREITAS, 2012; MORAIS, 2013) buscaram enfrentar o problema da sistematização ou caracterização dessas organizações. Apesar das diferentes abordagens conceituais da Economia Solidária há um consenso acerca do potencial dessas organizações como parte de uma política de inclusão produtiva. O maior desafio é entender como a Economia Solidária, pautada em valores tão distintos pode interagir com o sistema econômico capitalista e mercantil. Cabe

registrar que os críticos a este tipo de organização argumentam que esta seria uma forma disfarçada de precarização do trabalho.

Contudo, a despeito das críticas um conjunto importante de ações vem sendo realizadas com a finalidade utilizar o potencial de tais empreendimentos como forma de diminuir a exclusão social. Em que pese o papel da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que desde 2004 vem levando a frente tais projetos de fomento a Economia Solidária, a despeito das tensões que existem entre as concepções de trabalho adotado pelos empreendimentos solidários e o conceito de emprego adotado pelo Ministério.

Para entender como esta Secretaria surge vinculada ao Ministério do Trabalho, faz-se necessário recuperar sua história.

No Brasil, na década de 90 num contexto de predominância de políticas liberais, o economista Paul Singer, preocupado com o crescimento do desemprego, propõe a criação de cooperativas para abrigar a “massa dos sem trabalho”. Paul Singer torna-se então uma importante referência na discussão do potencial desta forma de gestão, marcada pelos princípios da autogestão e solidariedade, não só por sua reflexão teórica como por sua participação política frente à Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), criada a partir de 2003, no Ministério do Trabalho e Emprego. Em sua reflexão teórica, fica evidente seu posicionamento marxista, visto que o autor entende os princípios da Economia Solidária como uma verdadeira revolução, pois se constitui num modo de produção alternativo ao capitalismo, desde a posse dos meios de produção até a forma de distribuição dos rendimentos líquidos entre os associados. Vale lembrar, as principais características destes empreendimentos são: posse coletiva dos meios de produção; gestão democrática das empresas; repartição da receita líquida; e destinação das sobras por critérios definidos entre os associados. (SINGER, 2002)

Apesar de sua visão marxista, este autor entende que a estrutura do capitalismo é a forma dominante de produção com a qual a economia solidária deverá conviver. E a superação desta estrutura depende da assimilação desses conceitos por parte dos trabalhadores. Singer (2004) afirma que criação da SENAES representou uma ampliação da participação no Ministério do Trabalho na elaboração uma política de inclusão dos empreendimentos cooperados e associados. Ressaltando assim a necessidade de participação do Estado no fomento dessas atividades.

As diretrizes que norteiam a formulação da Política Nacional de Economia Solidária (PNES) vem sendo acordadas/pactuadas nas Conferências Nacionais de

Economia Solidária (CONAES)¹. Em retrospectiva, a I CONAES definiu que “a política de economia solidária deve ser uma política de desenvolvimento sustentável, de caráter perene, com participação democrática comunitária e popular, portanto, não relegada às políticas de corte assistencial ou compensatório, e sim, integrada a estas, como alavanca emancipatória, também para os atuais beneficiários daquela política”.

Nesta definição podem ser evidenciados tanto o caráter perene bem como o objetivo emancipatório da PNES. Está implícito nesta política a necessidade a execução de um conjunto de ações de suporte aos EES.

Com o objetivo de reafirmar a economia solidária, mais especificamente os EES como estratégia e política de desenvolvimento, a II CONAES² avança quanto à formulação das diretrizes da PNES, mais especificamente quanto às funções que tais institucionalidades - agora chamada de Base de Serviços (BS), devem assumir no suporte aos EES. De forma bem objetiva, cabe às Bases de Serviços desenvolver ações capazes de propiciar aos EES:

1. O acesso aos conhecimentos: educação, formação, cultura, qualificação, assessoria técnica continuada, apoio à pesquisa e ao desenvolvimento e transferência de tecnologias;
2. O acesso aos serviços de finanças e de crédito;
3. O acesso à organização da produção, ao comércio justo e solidário e ao consumo responsável;
4. A comunicação e divulgação dessas ações junto à sociedade.

Na prática, observa-se que, embora conceitualmente as diretrizes sejam listadas em separado, as instituições que se formam para o atendimento dessas diretrizes não apresentam escopo de ações tão demarcados e segmentados.

Como pode ser observado, a partir das diretrizes, o campo de atuação das Bases de Serviços é muito amplo, porém historicamente a SENAES vem concentrando a política pública a partir dos temas da comercialização e do assessoramento técnico à produção³.

Assim sendo, a SENAES/MTE, desde sua criação, em 2003, em consonância com as diretrizes do CONAES, tem sido o ator político responsável pela oferta de programas de

¹Até a presente data já foram realizadas 3 CONAES.

²O tema da II Conferência Nacional de Economia Solidária (II CONAES) era: o direito às formas de organização econômica baseadas no trabalho associado, na propriedade coletiva, na cooperação e na autogestão.

³No que se refere à diretriz de Organização da Produção, Comércio Justo e Solidário e Consumo responsável, destaca-se que se referem aos temas já abordados até o momento no processo de balizamento metodológico desenvolvido no âmbito do Projeto Redes Solidárias: Passos para a Sustentabilidade.

apoio aos EES e consequentemente responsável por validar/balizar as institucionalidades que se formam para o atendimento destas diretrizes em especial.

O fato a ser destacado é que, em função das características de exclusão do grupo alvo dessa política pública, o suporte e o assessoramento são pilares centrais. Como dito anteriormente, trata-se de um grupo vulnerável com pouco acesso ao capital produtivo e ao conhecimento. A sustentabilidade desses empreendimentos está totalmente vinculada ao ganho de autonomia obtidos na etapa de estruturação.

França Filho e Laville (2004) também mostram que, nestes empreendimentos, a autonomia institucional é uma condição que depende da capacidade de gestão e perenidade. Sendo então necessária a participação de entidades de apoio a esta capacitação. Fica evidente então a necessidade de aporte de recursos dos sistemas dominantes, em que pese a construção de uma política pública para fomentar estes empreendimentos. Por isto, a SENAES vem concentrando tanta atenção na estruturação das Bases de Serviços, que devem ser apreendidas como peça central da política pública devido sua função de assessoramento.

3. O Trabalho Coletivo: elemento central a ser apreendido

Justifica-se, então, a construção de uma política pública que entenda, tal como proposto por Maconsin (2008), que a economia solidária se constitui numa forma de inserção social que atua na presença do mercado e utiliza-se da atuação política para integrar os mais diversos atores que atuam sobre formas plurais de trabalho que escapam da lógica dualista do mercado ou Estado (OP CIT, p42).

Neste caso, a definição de Campregher (2004) da economia solidária oferece o caminho para entender o qual o lugar teórico-conceitual desta nova forma de organização produtiva, nas palavras da autora: “são experiências que envolvem organizações não governamentais, organizações privadas sem fins lucrativos, ..., cooperativas, associação de produtores familiares, dentre outras – todas voltadas ao aproveitamento do potencial produtivo de toda uma gama de indivíduos cuja capacidade de trabalho não esteja sendo (pelos mais diversos motivos) organizada pelo capital”(p. 146).

Na verdade, o que está no centro desse debate é a expansão de uma estrutura de produção, que diferentemente das estruturas típicas do capitalismo não apresenta a separação de propriedade dos meios de produção. Quanto mais intensivas em trabalho, maior o potencial de resposta para inclusão. Porém, como assinala Campregher (2004) há

uma noção de trabalho interior dessas organizações que deve ser apreendida: sob uma nova ótica o trabalho seria colocado a serviço da cooperação e não exclusivamente do lucro” (OP CIT , p 151). Ou seja, nestas formas organizacionais, perde-se a noção do trabalho individual e constrói-se uma noção de trabalho coletivo, na mesma medida em que se substitui o empresário pelo empresário público (coletivo). Observam-se não apenas transformações na forma de contratar o trabalho, mas essencialmente na forma de organização do empreendimento, que ao se tornar coletiva reforça inclusive os laços territoriais.

Contudo, mais uma vez nas palavras de Campregher: “há uma necessidade de construir um novo conceito de trabalhador sob pena de se condenar os empreendimentos solidários a uma franja inofensiva e funcional do sistema econômico” (op cit p 150). A compreensão e apropriação deste conceito é fundamental para evolução do marco regulatório que embasa construção de políticas públicas que suportam e apoiam este tipo de organização. Além disso, há o reconhecimento do papel econômico que estes empreendimentos devem ocupar na estrutura produtiva.

Dessa forma, quando se trata formulação de uma Política Pública que tem em seu desenho uma institucionalidade chamada de Base de Serviços, faz-se necessário avaliar que tipo de assessoramento pode ser oferecido levando em consideração o campo de discussão que se abre a partir do conceito trabalho coletivo e dos métodos de autogestão.

O aprofundamento quais serviços deverão ser prestados por essa institucionalidade para o atendimento das demandas dos EES ajuda a entender como tais serviços ajudarão a fortalecer os EES e ao mesmo tempo incidir sobre apreensão desta forma de organização produtiva.

Para isto, os serviços ofertados devem possuir como horizonte o fortalecimento dos empreendimentos, tanto através do assessoramento e da transmissão de conhecimentos técnicos como pelo aperfeiçoamento dos processos de autogestão, da gestão democrática, da participação dos trabalhadores nas atividades de produção, comercialização e consumo. De forma coerente com a PNES tais ações devem promover a emancipação e autonomia dos EES.

De forma coerente com estes conceitos, quando a SENAES executa suas políticas de fomento aos EES, estabelece em seus editais que as ações de assessoria técnica devem contemplar a oferta dos seguintes serviços de assessoramento para atender uma ampla demanda dos EES.

Nos Editais de 2013 a SENAES (2013) enumera as principais atividades a serem desenvolvidas pelas BASES DE SERVIÇOS:

1. **Articulação dos empreendimentos** para constituição e/ou fortalecimento das Redes de Cooperação Solidária;
2. Apoio ao processo de **articulação de Redes de Cooperação Solidária**.
3. Fomento e organização de **intercâmbios**;
4. **Assessoria técnica e gerencial** aos empreendimentos e às redes de cooperação para aperfeiçoamento das atividades produtivas;
5. Acompanhamento dos processos de organização da produção e comercialização
6. **Formação dos integrantes e dirigentes** das redes;
7. Desenvolvimento e implementação de instrumentos propositivos **organizadores das demandas das redes e empreendimentos**, corroborando com a *captação de recursos* e o atendimento às demais necessidades apresentadas. Principais instrumentos: *Planos de Cadeia; Planos de Viabilidade dos Empreendimentos; Consultorias especializadas para o desenvolvimento de produtos, marcas, planos de marketing, logística, etc.*
8. Estudos de **oportunidades e estratégias de acesso ao mercado**;
9. Orientações e **assessoramento sistemático para acesso às compras governamentais** (incluindo PAA, PNAE, etc)
10. Apoio na estruturação e funcionamento de espaços físicos e equipamentos voltados à comercialização e demais serviços da economia solidária;
11. **Apoio aos processos de certificação** sócio participativa no âmbito do Sistema de Comércio Justo e Solidário;
12. Apoio na promoção de **feiras de Economia Solidária**, seja eventual ou permanente, enquanto processos organizativos da Economia Solidária, com objetivo de promover e estimular o consumo de bens e serviços produzidos pelos empreendimentos de economia solidária;
13. **Articulação de políticas públicas** locais, regionais e nacionais
14. **Sistematização dos processos de construção do conhecimento** e experiências desenvolvidas.

A partir destas 14 atividades podem ser destacadas as seguintes funções das BASES DE SERVIÇOS:

- I. A **função estruturante** desta institucionalidade às redes de cooperação solidária, visto que inicia-se com o **suporte à formação e articulação** dos empreendimentos (itens 1-3);
- II. Sua importância na **organização gerencial** (itens 4 e 5);
- III. Tem função decisiva na **formação** (item 6) ;
- IV. Funções de assessoria técnica: oferta de instrumentos de **planejamento, viabilidade, comercialização e certificação** (itens 7 a 12);
- V. Além disso, chama atenção o peso político destas instituições/base na medida em que assumem o papel de **articulador de políticas públicas** em todos os níveis de governo (item 13); e ,por fim,
- VI. Sua importância para sistematização/registro e **disseminação de experiências** (item 14).

Dessa forma observa-se que o conceito de Base de Serviço abarca todas as atividades suporte aos EES, desde o apoio para sua viabilidade e sustentabilidade até a oferta de capacitação para autogestão. Isto revela a função estratégica e política das bases de serviços, deve ir além de uma prestação de serviços técnicos.

Além disso, neste mesmo edital é visível a importância dada aos **processos de formação**, visto que de forma coerente com o conceito de desenvolvimento local sustentável solidário, os processos de formação devem estar voltados para a construção de uma concepção crítica da realidade e produção em que a solidariedade seja resgatada como elemento dinamizador e transformador. Ou seja, fica evidente que os conteúdos pedagógicos que compõem os projetos de formação/qualificação, além de estarem interligados a concepção de desenvolvimento proposta, devem estar de acordo com a dimensão pedagógica-metodológica da ação formativa, que reconhece a centralidade do trabalho na construção do conhecimento, e devem estar inseridas num pensamento emancipatório de inclusão e transformação.

A partir dos conceitos acima definidos é possível inferir uma proposta de estrutura de oferta de serviços ideal para atender as demandas dos empreendimentos econômicos solidários.

Tendo que ter clareza que o primeiro operador das Bases de Serviços se faz pela própria integração organizativa das próprias institucionalidades que compõem tais bases. A partir daí a proposição final é a integração Produção-Comercialização, Produção-Território, Comercialização-Território e Políticas Públicas-Território.

Na proposta ideal de atuação das Bases de Serviços ganham quatro níveis de funções estruturantes:

O primeiro diz respeito à **valorização da estrutura social** permite, num primeiro momento, ver os empreendimentos solidários, além das relações técnicas de produção e comercialização. Procura valorizar as demandas dos empreendimentos solidários no seu cotidiano e a formação da sua identidade. Por isto, valoriza a construção dos seus resultados (confluências de resultados na produção, comercialização e suas demandas de políticas sociais e públicas) e a situação da sua organização (entidade de referência para organização, redes de cooperação no território e organização formal do empreendimento).

Em seguida a **valorização da estrutura produtiva e social no território** complementa a função anterior, na medida em que valoriza as demandas locais e regionais dos empreendimentos solidários para viabilização da confluência de resultados. Busca a articulação com os atores no território para viabilizar a sustentabilidade dos empreendimentos solidários.

Depois, a **valorização da organização em rede de cooperação** feita pelas Bases de Serviços passa a ser a viabilizadora da integração das diversas esferas. Suas atribuições passa a ser a Formação, Gestão e Operação, Planejamento Estratégico, Planos de Cadeias, Planos de Redes, Planos de Cadeias, Orientação da Organização.

Por fim, a **valorização das relações técnicas** ressalta a importância das Bases de Serviços para viabilização da produção e comercialização de acordo com os princípios da Economia Solidária e a orientação das Redes de Cooperação.

Em suma, as Bases de Serviços podem ser identificadas pelas institucionalidades que se formam para atuar em diferentes eixos de relações técnicas (assessoramento) para integração das esferas de produção; comercialização; cadeias produtivas; estrutura social, política e produtiva no território; e integração de políticas públicas no território como elemento de viabilização dos empreendimentos e suas Redes de Cooperação.

O ponto central a ser considerado é que para atingir este objetivo, faz-se necessário incorporar a noção de trabalho como princípio integrador. Fato que remete ao reconhecimento do **trabalho como princípio educativo**.

Ao ressaltar a importância do trabalho auto-gestionário, rompe com a lógica alienante que separa o pensar/conhecer do fazer/executar. Tais valores emancipatórios recoloca o trabalhador como centro do processo produtivo (e não como força de trabalho a ser explorada). Por isto, as ações de educação e capacitação deverão: utilizar como referência metodológica os princípios e valores da Economia Solidária (respeito aos

saberes locais e socialização de conhecimentos e saberes); afirmar a gestão participativa; desenvolver tecnologias adequadas para autogestão (parte integrante da gestão coletiva dos empreendimentos, das redes de cooperação e cadeias solidárias) e; por fim, pressupor a formação continuada e permanente dos formadores.

4. Comentários finais

Como visto, para atender as diretrizes do PNES, a SENAES elaborou um conjunto de políticas e programas a serem executados ao nível municipal e/ou estadual. E, para entender a estes programas da SENAES, nos municípios e/ou Estados formaram-se algumas institucionalidades, núcleos e/ou redes, de assessoria técnica e tecnológica, gerencial, jurídica, contábil e comunicacional.

Em função das especificidades locais, mobilizou-se a estrutura de serviços disponível. Evidentemente consolidaram-se diferentes arranjos/redes de oferta de serviços, formadas por Incubadoras públicas e privadas, Universidades, Cooperativas e Centrais de Cooperativas, Organizações da Sociedade Civil, etc.

O desenho e a efetividade desses arranjos necessitam ser estudados e avaliados.

Entre um possível marco institucional ideal que atenda a todas as demandas e a institucionalidade real que se formou para atuar como Base de Serviços há grande diferença. Por suas funções estruturantes e integradoras, a atuação das Bases de Serviços é central para a valorização da estrutura produtiva e social no território. Em termos ideais é possível conceber uma institucionalidade capaz de atender ao conjunto de demandas colocadas pelos EES, ainda que se considerem as diferenças das bases com ação territorial e das bases com ação por temática ou especialidade.

Na prática então, percebe-se que não há um único modelo de institucionalidade, ao contrário, em função das relações sociais e das especificidades que se desenvolvem no território tais bases assumem desenhos que refletem estas especificidades.

Assim, o próprio desenho institucional para atender as especificidades das demandas locais já é um reflexo do protagonismo dos atores políticos locais no preenchimento desse espaço de assessoramento.

Os desenhos de institucionalidades que se formam para exercer esta função juntos os EES, contribuem para a reflexão quanto à funcionalidade das bases de assessoramento e os desafios para sua efetividade.

Iniciando com a questão da abrangência das demandas dos EES, que vão desde ações de suporte à estruturação dos empreendimentos, passando pela qualificação para produção e comercialização. Neste caso torna-se importante garantir que tais entidades tenham um acesso contínuo aos processos de formação, bem como recursos financeiros para sua sustentabilidade e instrumentos de monitoramento de suas atividades.

Iniciando com a questão da capacitação. Deve-se ter consciência de que as bases prestam um serviço de assessoramento que visa a emancipação do empreendimento. Por isto a contínua qualificação das entidades/técnicos que compõem a institucionalidade das bases de assessoramento são fundamentais. E este é o ponto central: a necessidade de formação continuada dos técnicos inseridos das instituições que compõem as bases de assessoramento.

Este elemento, remete à questão da sustentabilidade, pois está associado aos custos com a manutenção da qualificação da entidade prestadora dos Serviços de assessoramento. Esta formação é essencial, visto que além da formação técnica, devem ser privilegiadas a formação política e o conhecimento quanto aos programas públicos de suporte/fomento.

Infelizmente, no atual desenho institucional, na maior parte das vezes, o assessoramentos técnicos só são demandados quando financiados por programas públicos com esta finalidade. Com a sustentabilidade financeira fortemente atrelada aos subsídios das políticas públicas, corre-se o risco de não haver continuidade dos serviços de assessoramento.

O último desafio está relacionado à importância do desenvolvimento de instrumentos de monitoramento e de acompanhamento das Bases de Serviços nos territórios. Este acompanhamento deve ser realizado junto aos empreendimentos assessorados de modo a verificar se de fato eles estão se beneficiando com os serviços de assessoria técnica. Destaca-se que este monitoramento, à medida que permite demonstrar os impactos das Bases de Serviço contribui para garantir a sua continuidade e fortalecimento como instrumento estruturante da política pública de economia solidária.

Porém ainda que se melhorem os instrumentos de suporte à institucionalidade identificada como base de serviços de assessoramento, cabe ainda responder de que modo elas contribuem para a perenidade dos empreendimentos.

Como visto este tipo de empreendimento requer que um novo conceito de trabalho, que impacta na sua forma de organização e gestão.

A capacidade de assimilação desses conceitos depende diretamente da forma como a capacitação está sendo oferecida pelas chamadas bases de assessoramento. Mesmo que a

política de capacitação esteja centrada em questões técnicas, é importante que esta técnica seja portadora de valores.

De tudo que foi exposto, percebe-se que a capacitação dos formadores é um elemento essencial para a perenidade dos empreendimentos solidários, visto que são as ações de assessoramento garantem que os valores da Economia Solidária cheguem, sejam assimilados e reproduzidos nos empreendimentos.

Dessa forma, o desafio para a política pública é justamente garantir a organicidade dessa capacitação, seja no suporte à formação de técnicos, seja através do apoio à perenidade das instituições que prestam serviços. Só sendo perenes, tais institucionalidades poderão capacitar os empreendimentos e disseminar os valores do trabalho coletivo.

5. Referências Bibliográficas

COSTA, A.B. (2010) Banco Palmas como uma plataforma de desenvolvimento comunitário In *Novos Paradigmas de Produção e Consumo: experiências inovadoras*. São Paulo. Instituto Polis, 2010.

FRANÇA FILHO, G.C. (2013) Por que os BCDs são uma forma de organização original? In *Banco Palmas 15 anos: resistindo e inovando / Núcleo de Economia Solidária – NESOL/USP e Instituto Palmas – São Paulo, A4 Editora, 2013.*

FREIRE, M.V. (2013) A importância dos bancos comunitários para inclusão financeira. In *Banco Palmas 15 anos: resistindo e inovando / Núcleo de Economia Solidária – NESOL/USP e Instituto Palmas – São Paulo, A4 Editora, 2013.*

SILVA, R.F. (2011) Bases de Serviço de Comercialização – BSCs: elementos para compreensão da Estratégia. Texto Técnico, DECOOP/SDT/MDA, Brasília, Junho de 2011.

SENAES (2013) Apoio e Fomento as Iniciativas de finanças Solidárias com base em Bancos Comunitários de Desenvolvimento, Fundos Solidários e Cooperativas de Crédito Solidário. In *Política Nacional de Economia Solidária. Vol 4 Termo de Referência, MTE, Brasília, 2013*

SINGER, P. (2013) O banco comunitário de desenvolvimento como política pública de economia solidária. In *Banco Palmas 15 anos: resistindo e inovando / Núcleo de Economia Solidária – NESOL/USP e Instituto Palmas – São Paulo, A4 Editora, 2013.*

SOARES, M.M. e MELO SOBRINHO, A.D. (2008) Microfinanças: o papel do Banco Central do Brasil e a importância do cooperativismo de crédito. Banco Central do Brasil, 2a. Edição, Brasília, 2008

VASCONCELLOS, A. (2014) Sistematização das atividades que serão desenvolvidas pelas BS-Ecosol, o programa de capacitação e os instrumentos de planejamento e acompanhamento das bases nos territórios, Produto 04 Edital MTE/SENAES nr. 78/2012, Meta 1/Etapa 1.1/ Item 1.1.1, Abril, 2014.

YUNNUS, M. (2010) Criando um Negócio Social: como iniciativas economicamente viáveis podem solucionar os grandes problemas da sociedade. Ed Campus, 2010.

YUNNUS, M. (2011) O Banqueiro dos Pobres. Ed Ática, 2010.